

Publicado em 20/05/14 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgação no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ana Cristina Custódio de Menezes
Assessora da Diretoria Jurídica
Tribunal Regional do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Márcio Flávio Salem Vidigal e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00282-2014-000-03-00-2-MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a seguinte alteração na composição da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do Concurso Público nº 01/2013, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT/3ª Região, a saber: inclusão do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault e da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, para atuarem como membros titulares, em substituição ao Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal e ao MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, respectivamente.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 20/05/2014 por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA (Lei 11.419/2006).